



Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2014

ÓRGÃO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO
DE ATOS ADMINISTRATIVOS
LEI Nº 407, DE 10/12/2001
PUBLICADO NO MURAL
EM 06/10/2014

Ericson

CÂMARA MUNICIPAL ALTO PARAÍSO

Por este instrumento administrativo denominado de **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato oriundo da licitação na modalidade de Tomada de Preço nº 002/CMAP/2014, do Processo nº 036/2014, referente à **contratação de empresa com vista a execução da obra de reforma, manutenção, pequenos reparos do prédio da Câmara Municipal**, de um lado a **CAMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO/RO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 03.344.048/0001-05, estabelecido com sua sede Administrativa, a Rua Paulo VI, 3276, doravante designado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente o Senhor **PAULO CESAR BERGANTIN**, portador da cédula de identidade nº 469.700 SSP/RO e CPF 585.633.772-72 e do outro lado a empresa **SULNORTE CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.008.723/0001-96, com sede na Rua Natal nº 2041 edifício Matos sala 10ª, setor 03, na cidade de Ariquemes/RO, doravante designada CONTRATADA, **RESOLVEM** alterar o contrato conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação por mais 90 (noventa) dias do prazo de vigência do contrato que venceria em 07/10/2014, ficando por este Termo Aditivo prorrogado até 07/01/2015, em observância ao disposto na Cláusula Décima Primeira.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem ratificadas todas as demais cláusulas contratuais e respectivos parágrafos.

Alto Paraíso, 06 de outubro de 2014.

[Assinatura]
CAMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
Contratante

[Assinatura]
SULNORTE CONSTRUÇÕES LTDA EPP
Contratada